



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
CASA DE MARIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIENSES

Ofício nº 290/2022

Maceió 01 de dezembro 2022

A Sua Excelência o Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprindo-o solicito especial atenção á adoção das providencias necessárias ao pagamento por indenização das despesas por mim realizadas para manutenção e custeio do meu Gabinete, bem como de minhas atividades parlamentares durante o mês de **outubro de 2022**, estas que perfazem o montante de **R\$ 5.245,48 Cinco Mil Duzentos e Quarenta e cinco reais e Quarenta e Oito Centavos.**

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e apreço.


Jose Nilton Lima de Oliveira



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: José Nilton Lima de Oliveira

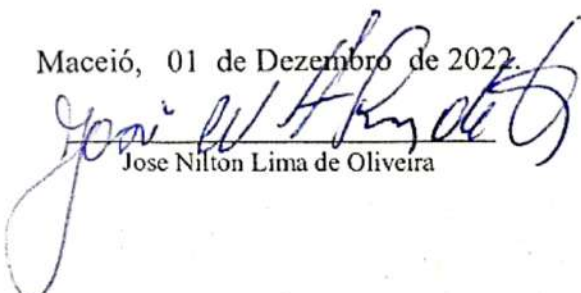
CPF Nº: 030.621.734-16

MÊS/ANO: Novembro 2022

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	3.200,00
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	
7	Telefone móvel;	305,08
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	9.920,00
	TOTAL	13.425,08

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137 de fevereiro 2022, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

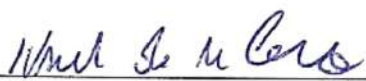
Maceió, 01 de Dezembro de 2022.


José Nilton Lima de Oliveira

RECIBO

Recebemos do sr. Jose Nilton Lima de Oliveira, inscrito sob número de CPF 030.621.734-16
A importância de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) referente a NFS de Nº 0009, cód. De
verificação, BQ9VA001G.

Maceió 30 de novembro de 2022



Supri Service



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 9	
				Competência: 11/2022	
				Data e Hora de Emissão 30/11/2022 14:26:46	
				Cod Verificação NFS-e BQ9VA001G	
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída			

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: IVANILDO MELO DA SILVA 44491360472 CNPJ/CPF: 45.145.052/0001-94 Endereço: DIÉGUES JÚNIOR, 100 - POÇO CEP: 57025-650 CASA EN FRENTE COLEGIO MARIA JOSE CARRAS Município: MACEIÓ	CCM: 901615558 Email: Tel: (82)9993-3667 UF: AL
--	--

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Jose Nilton lima de Oliveira CNPJ/CPF: 030.621.734-16 Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180 câmara municipal de Maceió Município: MACEIÓ	CCM: Email: Tel: UF: AL
---	----------------------------------

Código do Serviço / Atividade

10.09 / 10.09 - Representação De Qualquer Natureza, Inclusive Comercial.
--

Discriminação dos Serviços

Locação Equipamentos de Informática

Valor Total (R\$):3.200,00

Código da Obra		Código ART	
Tributos Federais			
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
CSLL (R\$)			
0,00			
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	3.200,00
ISSQN a Refer	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	3.200,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	0,00
Regime Especial Tributação	5-Microempresário Individual (MEI)	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
---------------	---

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: *SUPRI SERVICE*, com sede em Maceió, na Rua Diegues Junior nº 100, Poço, Cep 57025-650, no Estado Alagoas, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 45.145.052/0001-94, e no Cadastro Estadual sob o nº 24028099-7, neste ato representada pelo seu diretor Ivanildo Melo Da Silva, brasileiro, solteiro, Empresário, C.P.F. nº 44491360472.

LOCATÁRIA: *Jose Nilton Lima De Oliveira*, Brasileiro, Casado, Vereador inscrito no CPF: 030.621.734-16 com gabinete, na Rua Sá e Albuquerque, 564, bairro Jaraguá, Maceió, Alagoas, Cep: 57022-180

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Computadores de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação¹ de 6 equipamentos de informática da LOCADORA.

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	MARCA	MODELO	OBS..
1	TV SMART 32"	1	TCL		
2	NOTEBOOCK i3 15.6	1	ACER		
3	NOTEBOOCK i5 15.6	1	LENOVO		
4	NOTEBOOCK i7 15.6	1	ACER		
5	IMPRESSORA TANCK	1	EPSON		
6	DESKTOP DELL i3	1	DELL		
7	MONITOR DELL 20"	1	DELL		

DO USO

Cláusula 2ª. Os computadores, objeto deste contrato, serão utilizados, exclusivamente, pelos profissionais lotados no gabinete regularmente matriculados na casa oferecidos pela **LOCATÁRIA**, não sendo cabível seu uso para fins pessoais.

VALOR DO ALUGUEL

Cláusula 3ª. A LOCADORA alugará os computadores mediante o pagamento mensal da quantia de R\$ 3.200,00 Três Mil e duzentos Reais.

Cláusula 4ª. O aluguel deverá ser pago até 3 (terceiro) dia de cada mês subsequente ao vencido, sob pena de multa de 5% sobre o valor da locação, devidamente corrigido pelos índices diários da poupança.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. A LOCATÁRIA deverá devolver os computadores à LOCADORA nas mesmas condições em que estavam quando os recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos, causados².

DO PRAZO

Cláusula 6ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 24 meses, a iniciar-se no dia 03/03/2022 e findar-se no dia 03/03/2024, ao término desse período os computadores deverão ser devolvidos.

Cláusula 7ª. Se a LOCATÁRIA não restituir os computadores na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA arbitrar, e responderá pelos danos, que os computadores venham a sofrer, mesmo se proveniente de caso fortuito³.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte das contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de R\$ 5.000,00) cinco Mil Reais.

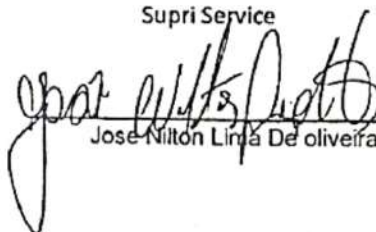
DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Maceió;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, e

Maceió 3 de março 2022


Ivanildo Da Silva
Supri Service


Jose Nilton Lima De oliveira

TIM JOSE NILTON LIMA DE OLIVEIRA RUA SAO DOMINGOS, 340 MANGABEIRAS 57037-538 - MACEIO - AL	Página 1 de 4 R\$ 304,84 VENCIMENTO 12/11/2022 EMISSION: 19/10/2022 POSTAGEM: 28/10/2022 FATURA: 4822559444 CLIENTE: 127748637 CPF/CNPJ: 03062173416 Quantidade de Acessos: 3 DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108356844160007																																																						
IMPORTANTE PARA JOSE	RESUMO DA SUA CONTA DE 19/SET A 18/OCT																																																						
VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO 98171-0111 Vantagens que seu plano oferece: - Netflix Padrão - Desconto Netflix Padrão - TIM Black Multi B 3 0 (089/PÓS/IMP) - Desc Relação TIM Black Multi B 3 0 - Suporte 1GB de Internet - Minutos Locais e DDD com 41 - Pacote Passport Block - TIM Music - Ebbel 3 - Reforço Premium - Band News	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: x-small;"> <thead> <tr> <th>Serviços TIM S.A.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PLANOS CONTRATADOS</td> <td>R\$ 299,99</td> </tr> <tr> <td>OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS</td> <td>R\$ 4,85</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: x-small;"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>Nº DIAS</th> <th>PERÍODO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>30</td> <td>19/09 a 18/10</td> <td>39,90</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>30</td> <td>19/09 a 18/10</td> <td>-39,90</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>30</td> <td>19/09 a 18/10</td> <td>359,99</td> </tr> <tr> <td>3,12</td> <td>30</td> <td>19/09 a 18/10</td> <td>-60,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>299,99</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>30</td> <td>19/09 a 18/10</td> <td>Incluído</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>30</td> <td>19/09 a 18/10</td> <td>Incluído</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>30</td> <td>19/09 a 18/10</td> <td>Incluído</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>30</td> <td>19/09 a 18/10</td> <td>Incluído</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>30</td> <td>19/09 a 18/10</td> <td>Incluído</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>30</td> <td>19/09 a 18/10</td> <td>Incluído</td> </tr> </tbody> </table>	Serviços TIM S.A.	VALOR	PLANOS CONTRATADOS	R\$ 299,99	OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R\$ 4,85	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR	1	30	19/09 a 18/10	39,90	1	30	19/09 a 18/10	-39,90	1	30	19/09 a 18/10	359,99	3,12	30	19/09 a 18/10	-60,00				299,99	1	30	19/09 a 18/10	Incluído	1	30	19/09 a 18/10	Incluído	1	30	19/09 a 18/10	Incluído	1	30	19/09 a 18/10	Incluído	1	30	19/09 a 18/10	Incluído	1	30	19/09 a 18/10	Incluído
Serviços TIM S.A.	VALOR																																																						
PLANOS CONTRATADOS	R\$ 299,99																																																						
OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R\$ 4,85																																																						
QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR																																																				
1	30	19/09 a 18/10	39,90																																																				
1	30	19/09 a 18/10	-39,90																																																				
1	30	19/09 a 18/10	359,99																																																				
3,12	30	19/09 a 18/10	-60,00																																																				
			299,99																																																				
1	30	19/09 a 18/10	Incluído																																																				
1	30	19/09 a 18/10	Incluído																																																				
1	30	19/09 a 18/10	Incluído																																																				
1	30	19/09 a 18/10	Incluído																																																				
1	30	19/09 a 18/10	Incluído																																																				
1	30	19/09 a 18/10	Incluído																																																				
MAIS DETALHES DA SUA CONTA																																																							
Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-lo vá em www.app.meutim.com.br ou do seu celular TIM Central de Atendimento 105.																																																							



RECIBO

CNPJ 27.434.383/0001-62

Recebemos de: José Nilton Lima de Oliveira

Endereço: R. Sá e Albuquerque, 564

Sob o CNPJ ou CPF: 030.621.734-16

Documento: OSBX008551

Valor (R\$): 9.920,00 (Nove mil novecentos e vinte reais)

Referente a: 20.000 Folders

GRAPHIK EXPRESS EIRELI - EPP

Rua Três de Maio, 72

Ponta Grossa - CEP 57014-400

Maceió - AL

Maceió 30/11/2022

Graphik Express Eireli - EPP

CNPJ/CPF: 27.434.383/0001-62

R Três de Maio, 72

Maceió/AL

GRAPHIK EXPRESS EIRELI - EPP
Fabio Barros
Fabio Barros
DIRETOR - ADMINISTRATIVO

Fabio Henrique de Lima Barros
Graphik Express Eireli - EPP

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 913	
				Competência: 11/2022	
	Data e Hora de Emissão 30/11/2022 15:20:42				
	Cod Verificação NFS-e K0V9GCHV3				
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída			

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: GRAPHIK EXPRESS EIRELI - EPP		Email: adm.graphikexpress@gmail.com	
CNPJ/CPF: 27.434.383/0001-62	CCM: 901423441		
Endereço: RUA R TRES DE MAIO, 72 - PONTA GROSSA CEP: 57014-400		Tel: (82)3328-6434	
Município: MACEIÓ	UF: AL		

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: José Nilton Lima de Oliveira		Email:	
CNPJ/CPF: 030.621.734-16	CCM:		
Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180		Tel: (82)98171-0111	
Município: MACEIÓ	UF: AL		

Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1813099 - impressão de material para outros usos
--

Discriminação dos Serviços

20.000 Folders 47x31cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Papel Off Set 120g. Saida em CTP. Dobrado. Total: R\$ 9.920,00 Unit: 0,496
--

Valor Total (R\$):9.920,00

Código da Obra		Código ART		
Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	9.920,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	9.920,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Aliquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
	2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.
	3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.





D



ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS DESPESAS						
NOVEMBRO						
PROCESSO: 12060024/2022						
VEREADOR: JOSE NILTON LIMA DE OLIVEIRA (OLIVEIRA LIMA)				CPF:030.621.734-16		
DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS (ART. 2º DA LEI Nº 7.137/2022)	VALOR	SITUAÇÃO
NFS-E	9	IVANILDO MELO DA SILVA	45.145.052/0001-94	INCISO II: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.200,00	OK
FATURA		TIM		INCISO V: TELEFONE	304,84	OK
NFS-E	913	GRAPHIK EXPRESS EIRELI - EPP	27.434.3830001-62	INCISO XIII: IMPRESSOS GRAFICOS	9.920,00	X

1. Saldo Excedente Mês Anterior	
2. Gastos Comprovados	13.424,84
3. (-) Despesas Glosadas	3.920,00
4. (-) Excessos de Gastos	
5. Saldo a Indenizar	9.504,84

ANEXO II - DESPESAS GLOSADAS						
NOVEMBRO						
DOCUMENTO				INFORMAÇÕES		
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	MOTIVO
NFS-E	913	GRAPHIK EXPRESS EIRELI - EPP	27.434.383/0001-62	INCISO XIII: IMPRESSOS GRAFICOS	R\$ 3.920,00	VALOR EXCEDENTE A RECOMENDAÇÃO DA CONTROLADORIA
Total de glosa =					3.920,00	